

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

## PORTARIA DA REITORIA Nº 265, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e a Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 51, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) e dos biotérios ou instalações animais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Positivo, para mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros:

I - Clarissa Bueno Wandscheer, advogada.

II - Felipe Lukaciewicz Barbosa, farmacêutico.

III - Gisela Geraldine Castilho Westphal, médica veterinária. CRMV-PR 05925

IV - João César Zielak, dentista.

V - Kátia Daniele Biscouto de Souza, psicóloga.

VI - Paula Cruz Porto Spada, dentista.

VII - Renata Padilha, bióloga e representante da sociedade protetora dos animais Mater Natura.

VIII - Juliana Correa Bernardes, médica veterinária.

Parágrafo único. A CEUA tem como coordenador o professor Felipe Lukaciewicz Barbosa e como vice coordenadora a professora Juliana Correa Bernardes.

Art. 2º Designar, como membros suplentes da CEUA, para mandato de 3 (três) anos, os seguintes professores:

VIII - André Saldanha Ferreira, médico veterinário.

IX - Fabiana Antunes de Andrade, bióloga.

X - João Armando Brancher, dentista.

XI - Marcelo de Paula Loureiro, médico.

XII - Ricardo Correa Da Cunha, professor de Educação física.

XIII - Sabrina Marin Rodigheri, médica veterinária.

VIII - Luiz Romulo Alberton, médico veterinário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR  
**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR  
**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR  
**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

**Prof.ª Me. Andréia Cristina Caldani**  
**Reitora**